

PORTARIA Nº. 256/2016, DE 22 DE março DE 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria n.º 180/2015, de 08 de abril de 2015, onde concede Licença para Tratar de Interesses Particulares;

CONSIDERANDO o novo requerimento do docente, protocolado em 01 de março de 2016, consubstanciado ao despacho n.º 311/2016 do presidente da Fundação UNIRG;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **LEONARDO NAVARRO AQUILINO**, Matrícula nº 1528, Professor Assistente II, no período de 01/04/2016 a 31/03/2017, quando então o servidor deverá retornar suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

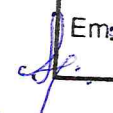
Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de março de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 22/03/16


Leticia Melo Azevedo
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013